

## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro-Coordenação de Análise Técnica

Processo nº 2090.01.0002371/2024-68

Uberlândia, 24 de janeiro de 2024.

DE: Lucas Dovigo Biziak Unidade Administrativa: Coordenação de Análise Técnica

PARA: Bruno Neto de Ávila Unidade Administrativa: Chefe Regional

Assunto: Solicitação de arquivamento - P.A SLA nº 6108/2021

## **DESPACHO**

Senhor Chefe Regional,

Considerando que em 21/07/2023 o empreendimento "AMPLIAÇÃO DO DEPÓSITO T4 E IMPLANTAÇÃO DO DEPÓSITO T6 NO COMPLEXO DE MINERAÇÃO DE TAPIRA - CMT" formalizou, via Sistema de Licenciamento Ambiental (SLA), o processo de licenciamento ambiental de nº 1625/2023 na modalidade "Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS" via Relatório Ambiental Simplificado (RAS), para a atividade de "Pilhas de rejeito/estéril";

Considerando que não fora apresentada proposta de compensação pela supressão de fragmentos florestais em bioma mata atlântica;

Considerando que a IS SISEMA nº 06/2019, em seu tópico 3.4.1, dispõe que o processo de licenciamento deve ser arquivado em virtude de falhas nas informações que instruem o processo, podendo o arquivamento ocorrer de plano ou após a solicitação das informações complementares;

Considerando que, com as inconsistências e sem a provisão de informações suficientes, o órgão ambiental fica incapacitado de analisar as questões técnico-jurídicas inerentes à aptidão do empreendimento e emitir o respectivo Parecer, que, por sua vez, expressaria o juízo de viabilidade ambiental ou não deste empreendimento ou atividade;

Sugere-se, diante do exposto, ouvida a Diretoria Técnica e as premissas legais em vigência, o arquivamento do processo de licenciamento ambiental.

À consideração superior. Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por Rodrigo Angelis Alvarez, Diretor (a), em 25/01/2024, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Lucas Dovigo Biziak, Servidor(a) Público(a), em 25/01/2024, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 80911431 e o código CRC 3FD0796C.

SEI nº 80911431 Referência: Processo nº 2090.01.0002371/2024-68